LEI Nº. 1000 / 2003

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VILA".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado **Vila Getúlio Rodrigues Ramos,** o povoado existente próximo ao trevo, na estrada do bairro do Monteiro.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 09 de outubro de 2003.

_____

Expedito Corrêa Beraldo

Prefeito Municipal